



A T A – N.º 2.036

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26-05-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Jeferson Wilian Karpinski, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.054 de 19-05-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Nilso João Talgatti fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 002/2022, de 24/05/2022, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita que seja providenciada a repintura das faixas de pedestres e demais sinalizações de trânsito na área central de nosso Município. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba, Sergio Batista Oliveira de Lima (duas vezes) e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocado o Pedido de Providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 065/2022, de 23/05/2022, de autoria do Executivo Municipal que cria cargo de provimento efetivo de Agentes de Combate a Endemias. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/2022, de 23-04-2022, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias dispõe sobre denominação de praça pública, localizada no bairro Champagnat, em Getúlio Vargas. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2022, de 23/05/2022, de autoria da Mesa Diretora que aprova a homenagem pelos 100 anos da Escola de Educação Básica IDEAU – Santa Clara. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 002/2022, de 23-05-2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a contratação não onerosa do Instituto Histórico e Geográfico de Getúlio Vargas para que este forneça banners, acerca da história das ruas do Município, para realização de exposição nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Resolução Legislativa em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Nilso João Talgatti, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Sergio Batista Oliveira de Lima e Paulo Dall Agnol fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor



Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de Junho, que serão realizadas nos dias 02, 09 e 23. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 26 de maio de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.